

RESOLUÇÃO Nº 268/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento do Campus de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.948.398-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do campus de Apucarana, sob código 06, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	3.3.90.30.22 – Mat. Limpeza e Prod. Higien.	1.300,00
	3.3.90.30.24 – Mat. Manut. Bens Imóveis	7.700,00
	3.3.90.30.26 – Mat. Elétrico e Eletrônico	6.000,00
	3.3.90.39.16 – Manut. Bens Imóveis	120.548,09
	4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	15.385,59
	4.4.90.52.34 – Maq, Instalações e Utensílios Escri	4.934,41
	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados	34.680,00
3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres		3.000,00
3.3.90.33.02 – Passagem		16.300,00

aérea		
3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação		99.850,64
3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância		14.987,76
3.3.90.37.05 – Informática		20,44
3.3.90.37.08 – Operadores de Máquinas e motoristas		56.389,25

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)